



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho
RT-68/2026

Anúncio de abertura de
atribuição do Prémio de
Inovação Pedagógica EPIC da
Universidade do Minho

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento do Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho, aprovado em anexo ao Despacho RT-64/2026, de 16 de março, e no exercício das competências que me são conferidas pelo artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados e alterados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 115, de 16 de junho, aprovo o anúncio de abertura de atribuição do Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho, criado no âmbito do Projeto EPIC – Excelência Pedagógica e Inovação em Cocriação, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que se encontra em anexo a este Despacho e que dele faz parte integrante.

Divulgue-se na página institucional da UMinho.

Universidade do Minho, 25 de março de 2026

O Reitor,

ANEXO

Anúncio de abertura de atribuição do Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho

1. Objeto

O Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho, doravante designado por Prémio EPIC UMinho, tem por objeto reconhecer e valorizar práticas de inovação pedagógica desenvolvidas na Universidade do Minho, doravante designada por UMinho, que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem e para a promoção do sucesso dos estudantes.

2. Destinatários e elegibilidade

Podem candidatar-se à atribuição do Prémio EPIC UMinho docentes e investigadores da UMinho, independentemente da natureza do seu vínculo jurídico com a Universidade, que tenham desenvolvido e implementado práticas de inovação pedagógica no âmbito da coordenação ou lecionação de unidades curriculares da UMinho, em uma ou mais unidades orgânicas.

São elegíveis práticas de inovação pedagógica desenvolvidas nos anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026.

3. Formalização das candidaturas

As candidaturas ao Prémio EPIC UMinho são apresentadas através do seguinte formulário eletrónico, disponível na página institucional da UMinho através do link: <https://idea.uminho.pt/>.

Cada candidato pode apresentar mais do que uma candidatura, desde que cada candidatura corresponda a uma prática pedagógica distinta.

Cada candidatura deve incluir os elementos previstos no formulário de candidatura, designadamente:

- Designação da candidatura;
- Identificação do(s) candidato(s);
- Identificação de outros elementos da comunidade académica da UMinho, se aplicável;
- Identificação e caracterização da unidade curricular;
- Descrição da prática pedagógica implementada;
- Identificação do percurso do Projeto EPIC associado (+digital, +rede, +estudante ou +plural);
- Descrição do alinhamento da prática pedagógica com os propósitos de um ou mais percursos do Projeto EPIC;
- Evidências de implementação e impacto da prática pedagógica, com possibilidade de junção de documentos;
- Declaração de aceitação integral do Regulamento do Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho.

4. Júri

O júri do Prémio EPIC UMinho é constituído por:

- Cristina Manuela Araújo Dias, Vice-Reitora para a Educação e Organização Académica, que preside;
- Manuel João Tavares Mendes Costa, Coordenador Institucional do Projeto EPIC;
- Rui Manuel Sá Pereira Lima, Presidente da Comissão do Centro IDEA – UMinho.

5. Avaliação

A avaliação das candidaturas tem em consideração os seguintes critérios e respetivas ponderações:

- Relevância, originalidade e atualidade – 30%;

- Impacto e replicabilidade – 40%;
- Cocriação – 15%;
- Alinhamento com os percursos do Projeto EPIC – 15%.

A avaliação de cada critério é efetuada com base nos indicadores constantes do Anexo II do Regulamento do Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho.

6. Calendarização

A atribuição do Prémio EPIC UMinho decorre de acordo com a seguinte calendarização:

- Prazo para apresentação de candidaturas: 26 de março a 10 de abril;
- Avaliação das candidaturas: 13 a 16 de abril;
- Notificação da lista provisória de ordenação das candidaturas: 17 de abril;
- Audiência prévia dos candidatos: 20 de abril a 4 de maio;
- Apreciação das pronúncias apresentadas: 5 a 7 de maio;
- Divulgação da lista final de ordenação das candidaturas: 8 de maio.

7. Prémio

O Prémio EPIC UMinho dispõe de uma dotação financeira global de € 10.000 (dez mil euros), destinada a financiar a participação dos candidatos premiados na European First Year Conference, a realizar entre 10 e 12 de junho de 2026, na Universidade de Szeged, Hungria.

O financiamento destina-se à aquisição de bens e serviços necessários à inscrição e participação na conferência, incluindo despesas com viagem, deslocação e alojamento.

8. Divulgação dos resultados

A lista final de ordenação das candidaturas e os resultados do procedimento serão divulgados através dos meios institucionais da Universidade do Minho.

9. Regulamento aplicável

O Prémio EPIC UMinho rege-se pelo disposto no Regulamento do Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho, disponível em <https://idea.uminho.pt/>.

O presente anúncio não dispensa a consulta integral do Regulamento do Prémio de Inovação Pedagógica EPIC da Universidade do Minho.